

## **DECRETO Nº 33.230**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim,**  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais  
e,

**CONSIDERANDO** o grave acidente automobilístico  
ocorrido no dia 27 de agosto de 2023, no Município de Magé, Estado do Rio de Janeiro, que  
vitimou cinco cidadãos cachoeirenses, sendo quatro deles da mesma família;

**CONSIDERANDO** que as vítimas, **Sra. ADÉLIA DE  
SOUZA FERNANDES, Sr. DEOCLECIANO FONSECA DE ANDRADE FILHO, Sra. SORAYA  
BRUNHARA CANUTO DE ANDRADE, Sr. RAFAEL CANUTO DE ANDRADE, e Sra. IASMIN  
SILVA**, todos moradores deste município, que dedicaram suas vidas à construção do bem  
comum, tendo marcado de forma indelével suas passagens pela vida pública, com realizações  
nas áreas que atuavam, de valor inestimável para com todos;

**CONSIDERANDO** que a **Sra. ADÉLIA DE SOUZA  
FERNANDES**, advogada, ex-servidora pública e integrante do Lions Clube, o **Sr.  
DEOCLECIANO FONSECA DE ANDRADE FILHO**, ex-governador do Lions Clube "Frade e a  
Freira" e ex-chefe do CIRETRAN deste município, a **Sra. SORAYA BRUNHARA CANUTO DE  
ANDRADE**, servidora pública do Detran/ES e integrante do Lions Clube, o **Sr. RAFAEL  
CANUTO DE ANDRADE**, funcionário público da Caixa Econômica Federal, e a **Sra. IASMIN  
SILVA**, funcionária pública da Caixa Econômica Federal, destacaram-se pelos seus brilhantes  
trabalhos nas suas áreas de atuação, sendo pessoas humildes, de enorme carisma e amizade;

**CONSIDERANDO** que as vítimas desse trágico acidente  
marcaram época como valorosos cidadãos íntegros e probos;

**CONSIDERANDO** que, respeitado o espírito de  
cristandade da população de Cachoeiro de Itapemirim e a dor sentida por nossa gente simples  
e humilde com a grande e irreparável perda desses cidadãos cachoeirenses;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o Município deve todas  
as homenagens a esses ilustres cidadãos que exerceram relevantes papéis em nossa  
história, solidarizando-se com os familiares e amigos daqueles que perderam a vida,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar **luto oficial por 03 (três) dias** no Município de Cachoeiro de  
Itapemirim, pelo falecimento da **Sra. ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES**, do **Sr.  
DEOCLECIANO FONSECA DE ANDRADE FILHO**, da **Sra. SORAYA BRUNHARA CANUTO  
DE ANDRADE**, do **Sr. RAFAEL CANUTO DE ANDRADE** e da **Sra. IASMIN SILVA**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800320036003000330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

